



**EDITAL Nº 139/2018 – RETIFICAÇÃO 1**

**EDITAL DE TRANSFERÊNCIA INTERNA, EXTERNA E RETORNO DE PORTADORES DE DIPLOMA  
PARA OS CURSOS SUPERIORES DO IFC.**

Dispõe sobre procedimentos para ingresso nos Cursos Superiores do IFC, por meio de transferência interna, externa e retorno de portadores de diploma de cursos superiores, com ingresso previsto para o primeiro semestre de 2019.

Onde se lê:

9.2.1.1 Em caso de inconsistência cadastral dos dados do usuário do serviço, poderá a Administração Pública federal, mediante justificativa expressa e no interesse do pronto atendimento ao usuário, solicitar os documentos citados no item **7.3.1**.

9.2.1.2 Quando não for possível a obtenção dos documentos a que se refere o item **7.3.1**, diretamente do órgão ou da entidade responsável pela base de dados oficial, a comprovação necessária poderá ser feita por meio de declaração escrita e assinada pelo usuário dos serviços públicos, que, na hipótese de declaração falsa, ficará sujeito às sanções administrativas, civis e penais aplicáveis.

Leia-se:

9.2.1.1 Em caso de inconsistência cadastral dos dados do usuário do serviço, poderá a Administração Pública federal, mediante justificativa expressa e no interesse do pronto atendimento ao usuário, solicitar os documentos citados no item **9.2.1**.

9.2.1.2 Quando não for possível a obtenção dos documentos a que se refere o item **9.2.1**, diretamente do órgão ou da entidade responsável pela base de dados oficial, a comprovação necessária poderá ser feita por meio de declaração escrita e assinada pelo usuário dos serviços públicos, que, na hipótese de declaração falsa, ficará sujeito às sanções administrativas, civis e penais aplicáveis.

[...]

(ANEXO II)

PROCURAÇÃO DIRETA – Inscrição e Cadastro para Edital de Transferência Interna e Externa

Onde se lê: para o 2º semestre letivo de 2018;

Leia-se: para o 1º semestre letivo de 2019.

Blumenau (SC), 08 de outubro de 2018.

<p><b>SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES</b> Reitora do IFC Decreto não numerado de 12/01/2016 DOU de 13/01/2016</p>	<p><b>JOSÉ LUIZ UNGERICH JUNIOR</b> Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional Portaria nº 3.529 de 24/11/2017 DOU de 05/12/2017</p>
---	---